



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 170 de 03 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS e Hepatites Virais – SAE – inscrita no CNES sob o N.º 6392946, Proposta N.º 05543.314000/1130-48, no Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS N.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**

**II - A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;**

**III - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**

**IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense N.º 032 de 23 de Setembro de 2013, que propõe a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS e Hepatites Virais – SAE - localizado na Rua Cafelândia Esquina Otavio Pitaluga – Jardim Guanabara S/N, inscrita no CNES N.º 6392946, Proposta cadastrada N.º 05543.314000/1130-48 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS e Hepatites Virais – SAE - localizado a Rua Cafelândia**



*Handwritten signature and initials*

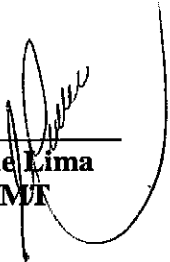
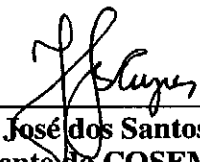


**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Esquina com Rua Otavio Pitaluga, Jardim Guanabara, S/N, inscrita no CNES N.º 6392946, Proposta cadastrada N.º 05543.314000/1130-48, no valor de R\$ 146.530,00 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta reais) no Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
**Presidente da CIB/MT**  
\_\_\_\_\_  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
**Presidente do COSEMS/MT**